



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nr. 036/2009

ANEXO I

Proposta de Preços

Processo: 3531/2009

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Dotação
1.129 / 2.009 - 1	215 / 2.009	1.090 / 2.009
1.130 / 2.009 - 1	216 / 2.009	1.053 / 2.009
1.126 / 2.009 - 1	157 / 2.009	1.992 / 2.009
1.131 / 2.009 - 1	217 / 2.009	999 / 2.009
1.134 / 2.009 - 1	295 / 2.009	921 / 2.009



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

1.128 / 2.009 - 1 214 / 2.009 941 / 2.009
1.135 / 2.009 - 1 94 / 2.009 1.295 / 2.009
1.127 / 2.009 - 1 158 / 2.009 1.950 / 2.009

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
25.719	UN	210	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR). A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO:			
			120 GRAMAS DE ARROZ, 50 GRAMAS DE FEIJÃO, 60 GRAMAS DE GUARNIÇÃO, 200 GRAMAS DE			
			SALADA E 200 GRAMAS DE CARNE. A GUARNIÇÃO, A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS			
			DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR. DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA			
			SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			
32.257	SV	1.400	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX Nº 8, PESO MÍNIMO DE 700GR, CONTENDO			
			ARROZ TIPO 1, FEIJÃO TIPO 1, MACARRÃO, SALADA E CARNE PORÇÃO MÍNIMA 150 GRAMAS. A SALADA			
			E A CARNE PODERÃO VARIAR DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR , DESDE QUE A CARNE			
			SEJA QUALIFICADA COMO DE PRIMEIRA. A REFEIÇÃO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA			
			SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			
20.300	SV	16.500	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX Nº 8, PESO MÍNIMO DE 900GR, CONTENDO			
			ARROZ, FEIJÃO, GUARNIÇÃO, SALADA E PORÇÃO MÍNIMA DE CARNE DE 200 GRAMAS. A GUARNIÇÃO,			
			A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR,			
			A REFEIÇÃO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA			
			PREPARAÇÃO E HIGIENE.			
20.301	UN	23.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SERVIDO EM CAIXAS QUENTES/TÉRMICAS NO SISTEMA SELF-SERVICE			
			CONTENDO UM ÍTEM EM CADA RECIPIENTE. PESO MÍNIMO DE 900 GR PARA CADA REFEIÇÃO			
			(POR PESSOA). A REFEIÇÃO DEVERÁ CONTER: ARROZ, FEIJÃO, GUARNIÇÃO, SALADA E PORÇÃO			
			MÍNIMA DE CARNE DE 200 GRAMAS, A GUARNIÇÃO, A SALADA E A CARNE PODERÃO SER VARIADAS			
			DE ACORDO COM O CARDÁPIO DO FORNECEDOR. DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA			
			SANITÁRIA EM RELAÇÃO A SUA PREPARAÇÃO E HIGIENE.			



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Valor Total: R\$ _____ (_____)

Observações:

- ◆ **Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação.**
- ◆ **Os produtos serão fornecidos parceladamente em quantitativos, posteriormente informados pela administração municipal, mediante requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos constantes no Anexo I referem-se a previsão para consumo até 31/12/2009. As refeições serão entregues diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo:**

- **Para o item 32257:**

⇒ 1.000 refeições a serem fornecidas às equipes que trabalham na manutenção de áreas verdes, praças, jardins, passeios e calçadas de diversos logradouros do município em caráter extraordinário, após o horário de trabalho, domingos e feriados. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura com antecedência mínima de 01 (um dia);

⇒ 400 refeições a serem fornecidas às equipes que trabalham na sinalização de ruas e avenidas, na manutenção de semáforos, de diversos logradouros do município em caráter extraordinário, após o horário de trabalho, domingos e feriados. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura com antecedência mínima de 01 (um dia);

- **Para o item 20300:**

⇒ 7.000 refeições serão entregues no **CAPS** - O horário de entrega será às 11:30 hs na Rua José Rangel nº 43 Bairro Lagoa Grande (de segunda à sexta-feira). As quantidades diárias serão definidas no dia de cada entrega até às 08:00 hs. pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ 500 refeições serão entregues no **DST/AIDS** - O horário de entrega será às 11:30 hs na Rua Dona Luiza nº 710 Bairro Lagoa Grande (de segunda à sexta-feira). As quantidades diárias serão definidas no dia de cada entrega até às 08:00 hs. pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ 9.000 refeições serão entregues nas Unidades de Pronto Atendimento - **UPA I** : Avenida Marabá nº1000, todos os dias da semana. Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 19:30 hs. As quantidades diárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde no dia de cada entrega até às 08:00h.; **UPA II** : Rua Dona Luiza nº 770, todos os dias – exceto aos domingos. Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 19:30 hs. As quantidades diárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde no dia de cada entrega até às 08:00h.;

- **Para o item 20301:**

⇒ 8.000 refeições serão entregues para as **Equipes SAMU** - Entregar 11 almoços até às 1:30 hs e jantares até às 20:00 hs. na Rua Henrique Cota nº 1001, Bairro Bela Vista (todos os dias da semana).

⇒ 15.000 refeições serão entregues nas Unidades de Pronto Atendimento - **UPA I** : Avenida Marabá nº1000 (item 20301, serão 22 almoços e 17 jantares – todos os dias da semana). Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 19:30 hs. As quantidades diárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde no dia de cada entrega até às 08:00h.; **UPA II** : Rua Dona Luiza nº 770 (item 20301, serão 10 almoços – todos os dias – exceto aos domingos). Poderá haver dietas para pacientes com restrições alimentares (diabéticos e outros). Horário dos almoços até 11:00 hs e jantares até às 19:30 hs. As quantidades diárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde no dia de cada entrega até às 08:00h.;

- **Para o item 25719:**



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

⇒ 150 unidades serão fornecidas para palestrantes que ministrarão palestras e cursos no Centro de Treinamento e Educação em Saúde - CTES. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Saúde com antecedência mínima de 01 (um dia);

⇒ 60 unidades serão fornecidas para prelecionistas quando de suas participações em cursos de Formação Continuada da rede municipal de ensino. Neste caso, as datas, quantidades e horários serão informadas pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 01 (um dia);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega : Conforme expedição da solicitação dos órgãos requisitantes.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Carimbo Padronizado